



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

• Rua Nilza Fernandes, 640 - Centro • Fone: (084) 3388-0111 • CEP: 59945-000 • CNPJ/MF nº 01.612.383/0001-11 • e-mail: pmmsales@uol.com.br •

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 029/2018.

O **Prefeito Municipal Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea "a", do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo **Teresa Liliane Fernandes**, brasileira, casada, domiciliada a Rua Galdêncio Torquato do Rego, 58, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros RN, portadora do CPF sob nº 013.414.634-43, RG 2.292.554 SSP/RN, COREN RN 270.988-ENF aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o **Cargo de Enfermeira - ESF**, sob número de inscrição 0603023, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica de Saúde, respondendo pelas suas atividades laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL